

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.000723/2023-08

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
37/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
EBSEH E A LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**

CONTRATANTE: A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, pela unidade hospitalar HU-UFPI/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF ***.078.073-**, portador do RG nº *.377.*** SSP/PI, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020, e pelo Gerente de Atenção à Saúde, Sr. Maurício Giraldo, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº ***18467-* SSP/SP e CPF nº ***.581.988-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 09 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 982, de 12 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, com sede à Av. Guido Caloi, nº 1.935, Bairro Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05.802-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.008.682/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Guillermo Julio Figueroa Casas, argentino, casado, administrador, portador de carteira de identidade de estrangeiro RNE ***7066-* e inscrito no CPF ***.926.808-**, conforme contrato social;

Conforme Processo Administrativo nº 23524.000723/2023-08, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 12/2020, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início na data de 24/07/2023 e encerramento em 24/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato;

c) a alteração quantitativamente do objeto contratual mediante a supressão de 20,86% do valor inicial atualizado do Contrato, com fulcro no § 1º do Art. 81, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 4,650690%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2023.

GRUPO 4 - HORMÔNIOS, MARCADORES TUMORAIS E IMUNOLOGIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REAJUSTADO

				VIGENTE	REAJUSTADO	REAJUSTADO
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES.	MESES	12	R\$ 12.960,14	R\$ 13.562,8759	R\$ 162.754,51
11	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO	TESTE	60.000	R\$ 0,45	R\$ 0,4709	R\$ 28.254,00
12	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO	TESTE	60.000	R\$ 0,43	R\$ 0,4500	R\$ 27.000,00
13	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO	TESTE	60.000	R\$ 0,31	R\$ 0,3244	R\$ 19.464,00
14	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO	TESTE	12.000	R\$ 0,57	R\$ 0,5965	R\$ 7.158,00
15	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA	TESTE	15.000	R\$ 0,46	R\$ 0,4814	R\$ 7.221,00
16	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE	TESTE	6.000	R\$ 1,66	R\$ 1,7372	R\$ 10.423,20
17	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ASO	TESTE	3.000	R\$ 3,22	R\$ 3,3698	R\$ 10.109,40
18	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	25.000	R\$ 0,61	R\$ 0,6384	R\$ 15.960,00
19	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	25.000	R\$ 0,50	R\$ 0,5233	R\$ 13.082,50
20	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE C3	TESTE	4.000	R\$ 2,54	R\$ 2,6581	R\$ 10.632,40
21	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE C4	TESTE	4.000	R\$ 3,75	R\$ 3,9244	R\$ 15.697,60
22	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO TOTAL	TESTE	30.000	R\$ 0,51	R\$ 0,5337	R\$ 16.011,00
23	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE FERROPÉXICA	TESTE	6.000	R\$ 0,83	R\$ 0,8686	R\$ 5.211,60
24	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CPK	TESTE	12.000	R\$ 0,62	R\$ 0,6488	R\$ 7.785,60
25	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB	TESTE	5.000	R\$ 2,16	R\$ 2,2605	R\$ 11.302,50
26	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL	TESTE	25.000	R\$ 1,42	R\$ 1,4860	R\$ 37.150,00
27	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL	TESTE	28.000	R\$ 0,56	R\$ 0,5860	R\$ 16.408,00
28	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA	TESTE	90.000	R\$ 0,24	R\$ 0,2512	R\$ 22.608,00
29	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	TESTE	4.000	R\$ 2,03	R\$ 2,1244	R\$ 8.497,60
30	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO	TESTE	8.000	R\$ 0,56	R\$ 0,5860	R\$ 4.688,00
31	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA	TESTE	27.000	R\$ 0,58	R\$ 0,6070	R\$ 16.389,00
	REAGENTE PARA					

32	DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO	TESTE	13.000	R\$ 0,58	R\$ 0,6070	R\$ 7.891,00
33	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GGT	TESTE	23.000	R\$ 0,57	R\$ 0,5965	R\$ 13.719,50
34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	TESTE	58.000	R\$ 0,33	R\$ 0,3453	R\$ 20.027,40
35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	TESTE	15.000	R\$ 4,44	R\$ 4,6465	R\$ 69.697,50
36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO	TESTE	5.000	R\$ 0,61	R\$ 0,6384	R\$ 3.192,00
37	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH	TESTE	10.000	R\$ 0,65	R\$ 0,6802	R\$ 6.802,00
38	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE	TESTE	6.000	R\$ 0,97	R\$ 1,0151	R\$ 6.090,60
39	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO	TESTE	45.000	R\$ 1,02	R\$ 1,0674	R\$ 48.033,00
40	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINURIA	TESTE	6.000	R\$ 3,75	R\$ 3,9244	R\$ 23.546,40
41	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PCR	TESTE	50.000	R\$ 3,04	R\$ 3,1814	R\$ 159.070,00
42	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRA-SENSÍVEL	TESTE	5.000	R\$ 3,04	R\$ 3,1814	R\$ 15.907,00
43	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	16.000	R\$ 0,52	R\$ 0,5442	R\$ 8.707,20
44	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA URINA E LIQUOR	TESTE	7.000	R\$ 0,85	R\$ 0,8895	R\$ 6.226,50
45	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGO	TESTE	42.000	R\$ 0,50	R\$ 0,5233	R\$ 21.978,60
46	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGP	TESTE	42.000	R\$ 0,55	R\$ 0,5756	R\$ 24.175,20
47	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSFERRINA	TESTE	5.000	R\$ 3,03	R\$ 3,1709	R\$ 15.854,50
48	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS	TESTE	26.000	R\$ 0,52	R\$ 0,5442	R\$ 14.149,20
49	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA	TESTE	90.000	R\$ 0,27	R\$ 0,2826	R\$ 25.434,00
50	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGA	TESTE	2.000	R\$ 2,98	R\$ 3,1186	R\$ 6.237,20
51	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGM	TESTE	2.000	R\$ 2,98	R\$ 3,1186	R\$ 6.237,20
52	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGG	TESTE	2.000	R\$ 2,98	R\$ 3,1186	R\$ 6.237,20
TOTAL						R\$ 983.021,11

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - SUPRESSÃO

3.1. Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante supressão de R\$ 205.066,62 (duzentos e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, nos termos dos arts. 103, inciso II, e 110, do RLCE 1.1, conforme detalhamento abaixo:"

GRUPO 4 - HORMÔNIOS, MARCADORES TUMORAIS E IMUNOLOGIA						
				QTD		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD INICIAL	ALTERADA (SUPRESSÃO 25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA COM	MESES	12	-	R\$ 13.562,8759	R\$ 162.754,51
11	FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES	TESTE	60.000	45000	R\$ 0,4709	R\$ 21.190,50
12	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO	TESTE	60.000	45000	R\$ 0,4500	R\$ 20.250,00
13	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO	TESTE	60.000	45000	R\$ 0,3244	R\$ 14.598,00
14	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO	TESTE	12.000	9000	R\$ 0,5965	R\$ 5.368,50
15	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA	TESTE	15.000	11250	R\$ 0,4814	R\$ 5.415,75
16	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE	TESTE	6.000	4500	R\$ 1,7372	R\$ 7.817,40
17	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ASO	TESTE	3.000	2250	R\$ 3,3698	R\$ 7.582,05
18	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	25.000	18750	R\$ 0,6384	R\$ 11.970,00
19	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	25.000	18750	R\$ 0,5233	R\$ 9.811,88
20	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE C3	TESTE	4.000	3000	R\$ 2,6581	R\$ 7.974,30
21	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE C4	TESTE	4.000	3000	R\$ 3,9244	R\$ 11.773,20
22	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO TOTAL	TESTE	30.000	22500	R\$ 0,5337	R\$ 12.008,25
23	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE FERROPÉXICA	TESTE	6.000	4500	R\$ 0,8686	R\$ 3.908,70
24	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CPK	TESTE	12.000	9000	R\$ 0,6488	R\$ 5.839,20
25	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB	TESTE	5.000	3750	R\$ 2,2605	R\$ 8.476,88
26	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL	TESTE	25.000	18750	R\$ 1,4860	R\$ 27.862,50
27	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL	TESTE	28.000	21000	R\$ 0,5860	R\$ 12.306,00
28	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA	TESTE	90.000	67500	R\$ 0,2512	R\$ 16.956,00
29	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	TESTE	4.000	3000	R\$ 2,1244	R\$ 6.373,20
30	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO	TESTE	8.000	6000	R\$ 0,5860	R\$ 3.516,00
31	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA	TESTE	27.000	20250	R\$ 0,6070	R\$ 12.291,75
32	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO	TESTE	13.000	9750	R\$ 0,6070	R\$ 5.918,25

33	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GGT	TESTE	23.000	17250	R\$ 0,5965	R\$ 10.289,63
34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	TESTE	58.000	43500	R\$ 0,3453	R\$ 15.020,55
35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	TESTE	15.000	11250	R\$ 4,6465	R\$ 52.273,13
36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO	TESTE	5.000	3750	R\$ 0,6384	R\$ 2.394,00
37	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH	TESTE	10.000	7500	R\$ 0,6802	R\$ 5.101,50
38	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE	TESTE	6.000	4500	R\$ 1,0151	R\$ 4.567,95
39	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO	TESTE	45.000	33750	R\$ 1,0674	R\$ 36.024,75
40	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINURIA	TESTE	6.000	4500	R\$ 3,9244	R\$ 17.659,80
41	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PCR	TESTE	50.000	37500	R\$ 3,1814	R\$ 119.302,50
42	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRA-SENSÍVEL	TESTE	5.000	3750	R\$ 3,1814	R\$ 11.930,25
43	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	16.000	12000	R\$ 0,5442	R\$ 6.530,40
44	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEINA URINA E LIQUOR	TESTE	7.000	5250	R\$ 0,8895	R\$ 4.669,88
45	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGO	TESTE	42.000	31500	R\$ 0,5233	R\$ 16.483,95
46	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGP	TESTE	42.000	31500	R\$ 0,5756	R\$ 18.131,40
47	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSFERRINA	TESTE	5.000	3750	R\$ 3,1709	R\$ 11.890,88
48	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS	TESTE	26.000	19500	R\$ 0,5442	R\$ 10.611,90
49	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA	TESTE	90.000	67500	R\$ 0,2826	R\$ 19.075,50
50	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGA	TESTE	2.000	1500	R\$ 3,1186	R\$ 4.677,90
51	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGM	TESTE	2.000	1500	R\$ 3,1186	R\$ 4.677,90
52	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGG	TESTE	2.000	1500	R\$ 3,1186	R\$ 4.677,90
TOTAL						R\$ 777.954,49

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 983.021,11
VALOR 25% DO CONTRATO	R\$ 245.755,28
VALOR ACRESCENTADO	R\$ 0,00
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 205.066,62
VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 777.954,49
PERCENTUAL GERAL DA ALTERAÇÃO	20,86%

4. **CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 64.829,54 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 777.954,49 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008	Gestão/Unidade: 26443/155008
Fonte: 1002A0000H	Fonte: 1002A0000H
Programa de Trabalho: 172839	Programa de Trabalho: 172839
Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ	Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
PI: EMM30STEC15	PI: EMM30UACA36

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

7.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

7.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), data da última assinatura

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente - EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS
Representante Legal - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

[Assinado eletronicamente]
MAURÍCIO GIRALDI
Gerente de Atenção à Saúde - EBSEH/HU-UFPI

Testemunha 1:

[Assinado eletronicamente]
SUELY ROSA PINHEIRO
CPF: ***.437.443-**
Chefe do Setor de Contratos

TESTEMUNHA 2:

[Assinado eletronicamente]
CARLOS EDUARDO GLASER
CPF: ***.257.548-**
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Julio Figueroa Casas, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Glaser, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Giraldi, Gerente**, em 07/07/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 07/07/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely Rosa Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 07/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30637130** e o código CRC **5A8BC9C7**.

Referência: Processo nº 23524.000723/2023-08 SEI nº 30637130

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2023 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.008286/2023-01.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.
Contratado: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. Objeto: Equipamentos em regime de comodato: bomba seringa injectomat tiva agilia..
Fundamento Legal: . Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.011741/2023-48.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 196/2020-EBSERH, de 02/12/2020, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 04/2022, pela identificação do não cumprimento da entrega de item da Nota de Empenho 2023NE000337 para, querendo, apresentar recurso contra a Decisão de aplicação de penalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2022, e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.001636/2022-10.

João Pessoa-PB; 10 de julho de 2023
MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 155124

Nº Processo: 23538008627202341. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais para Cardiovascular - Marcapasso, Cardioversor, eletrodos, próteses valvulares, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 11/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, Vila Ipiranga - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FATIMA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitações - em Exercício

(SIASGnet - 10/07/2023) 155124-26443-2023NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 12/2023

O Agente de Licitações do HUOL/EBSERH comunica o Resultado da Licitação Eletrônica LE 12/2023. Foi considerada vencedora a empresa: 35.755.812/0001-21 - JOSE AVAILTON DA CUNHA LTDA para o item: 1 (R\$ 35,90).

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitação

(SIDEc - 10/07/2023)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 155013

Nº Processo: 23526009195202324. Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00043-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 10/07/2023) 155013-26443-2023NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155900

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23763.001295/2020-67.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 09.032.626/0004-05 - AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Reajuste contratual, a partir de 03/06/2023, perfazendo o montante total (anual) estimado de r\$ 4.328,16 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) e de 3,74% acumulado do índice inpc, referente ao período de 06/2022 - 05/2023. Vigência: 03/06/2021 a 03/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.014,64. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 155907

Nº Processo: 23534000001202326. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME destinados à Unidade Intervencionista Cardiovascularpara, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Augusto Viana, S/n, Canela, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155907-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Gerente Administrativa do Hupes - Filial da Ebserh

(SIASGnet - 10/07/2023) 155907-26443-2023NE800673

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155008

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 23524.002224/2019-61.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses; reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato e alteração quantitativa do objeto contratual mediante a supressão de 20,86% do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 777.954,49. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 77/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente contratação visa a aquisição de MATERIAL CIRURGIA ESPECIALIZADA, para atender às necessidades do HU UFPI e evitar q

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Licitações e Contratos

(SIDEc - 10/07/2023) 155008-26443-2023NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 152670 SEI HCPA 23092.009441/2023-95 - AQUISIÇÃO DE EXPANSOR DE PELE MAMARIO
Contratado: CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.116.911/0006-07 R\$ 9.200,0000
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999
Nota de Empenho: 2023NE507293 04/07/2023
Autorização: 07/07/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 10/07/23 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo.
Processo nº 152673 SEI HCPA 23092.009519/2023-71 - CONECTOR PLASTICO 6M DE COMP E PONTA GRADUADA EM SILICONE
Contratado: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.862.233/0001-05 R\$ 7.526,7500
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999
Nota de Empenho: 2023NE507321 05/07/2023
Autorização: 07/07/23 por Simone Dalla Pozza Mahmud - Coordenadora de Suprimentos
Ratificação: 10/07/23 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1004542 AO CONTRATO Nº 0353793
Contratada: Abbott Laboratório do Brasil Ltda
CNPJ: 56.998.701/0034-84
Recursos Finan: Fonte nº: 6153 ; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.
Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE - ART. 30, caput, da Lei nº 13.303/16, e art. 82, do RILC/HCPA.
Nota de Empenho: 2023NE500342 03/01/2023
Data da Assinatura: 06/07/2023
Nº do Processo: 144635 SEI HCPA 23092.206888/2020-68
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 0353793, que tem como objeto a prestação de serviços para realização de exames CMV quantitativo por técnica de biologia molecular, por mais 12 meses, a partir de 14 de agosto 2023; Reajustar o valor do contrato no percentual de 1,96%, a partir de 14 de agosto de 2023, conforme: Item 1 - Exames CMV Quantitativo por técnica de biologia molecular. Unidade Teste. Qtde. Anual Estimada 04.800. Valor Unitário R\$ 91,66. Valor Anual Estimado R\$ 439.968,00. Valor do reajuste 1,96%. Valor Unitário Reajustado R\$ 93,46. Valor Anual Estimado Reajustado R\$ 448.608,00. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Cleber Marcelo Rodrigues CPF: 266.301.938-06.
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1008232 AO CONTRATO Nº 0207222
Contratada: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP.
CNPJ: 08.144.338/0001-29
Recursos Finan: Fonte nº: 6153000100; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.99.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Nota de Empenho: 2023NE500164 2023NE500165 03/01/2023
Data da Assinatura: 06/07/2023
Nº do Processo: 141979 SEI HCPA 23092.208020/2019-69
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 0207222, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de SALA COFRE MODULAR, com fornecimento de peças e consumíveis, bem como a expansão do sistema de Ar Condicionado, por mais 12 meses, a partir de 30 de agosto de 2023; Estabelecer que a fiscalização passará a ser realizada pela Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços de TI. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Leandro Luiz Nalin Guarido CPF: 311.085.338-84.
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0999832 AO CONTRATO Nº 0551715
Contratada: Gente Seguradora S/A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Recursos Finan: Fonte nº: 286; Grupo da Despesa nº: 349039;
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).